



**MOÇÃO N° 343**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.236/2022, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis (PL/MS), que dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal.



Considerando que o Projeto de Lei n.º 1.236/22, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis, prevê que o Sistema Único de Saúde (SUS) disponibilize gratuitamente, conforme prescrição médica, a suplementação medicamentosa de ácido fólico às mulheres em idade fértil e gestantes, como forma de prevenção da má-formação fetal;

Considerando que estudos comprovam que a deficiência de ácido fólico em gestantes pode acarretar malformações na fase inicial do desenvolvimento fetal, causando problemas neurológicos irreversíveis, anencefalia, espinha bífida, câncer e até fissura labial;

Considerando que, tão grave quanto as consequências de sua deficiência na população feminina em idade reprodutiva e em gestantes, é a falta de conhecimento e legislação específica quanto à distribuição do medicamento pelo SUS, mesmo após toda a evolução e divulgação da importância da suplementação com ácido fólico,

**Apresento** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.236/2022, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis (PL/MS), que dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal, dando-se ciência desta deliberação ao autor do Projeto e ao Presidente da Câmara, Arthur Lira.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

**CICERO CAMARGO DA SILVA**  
'Cícero da Saúde'



*61ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05/07/2022*

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

**MOÇÃO N.º 343/2022 – Cícero Camargo da Silva**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.236/2022, de autoria do Deputado Federal Loester Trutis (PL/MS), que dispõe a obrigatoriedade da distribuição gratuita da suplementação medicamentosa de ácido fólico a mulheres em idade fértil e gestantes, com intuito de prevenir a má-formação fetal.

Autor: **Cícero Camargo da Silva**

Votação: favorável aprovado

CONCLUSÃO: APROVADO